

RESOLUÇÃO 338/2021

COMITÊ DA SAÚDE EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

TRF 5ª REGIÃO



ATA COMITÊ DE SAÚDE

Em 18 (dezoito) de setembro de 2024, às 9h, na sala da Turma Recursal, situada no térreo do Prédio Sede da Justiça Federal em Alagoas, realizou-se a reunião ordinária do Comitê Estadual de Saúde em Alagoas. Estiveram presentes os seguintes membros: Juiz Federal Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho (coordenador), Dra. Maria Marluce Caldas (Ministério Público Estadual - MPE), Dr. Tarciso Moreira (NATJUS), Procurador do Município, Dr. Vital Jorge L. C. Freitas, Dr. Ramon, representante da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (PGE-AL), Dra. Heloísa Pinheiro (Ministério Público Federal - MPF), Sra. Cristiane Leite, Dra. Manuela Carvalho Menezes (Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE-AL), Dr. Arlysson Marques da Rocha (NIJUS) e os convidados: Dra. Micheline Tenório (MPE), Dr. Yulli Rotter (Juiz de Direito), Dra. Roseane Farias (SMS), Sra. Kátia Betina, Sr. Joelson Lisboa e Dra. Paula (COSEMS). A reunião foi iniciada pelo Coordenador, Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, que cumprimentou os presentes e indagou aos participantes se havia alguma impugnação à ata anterior. A Dra. Cristiane manifestou impugnação, esclarecendo que, embora não seja favorável às demandas predatórias, considera que o foco do Comitê deve ser o cuidado com a saúde dos pacientes. Em seguida, o Dr. Hugo passou a palavra ao convidado, Dr. Yulli Rotter, Juiz de Direito, que discorreu sobre a implementação da política antimanicomial no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas desde 2023, em cumprimento à Resolução 487 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ele destacou que essa Resolução não trouxe mudanças legislativas, mas segue cronologicamente a Lei Federal nº 10.216/2001, que prevê o fechamento dos manicômios. Dr. Yulli informou que foram encontradas 123 pessoas internadas nesses estabelecimentos, sendo

a maioria delas de baixa renda e, em grande parte, pessoas negras. Ele destacou que a Dra. Manuela participou de uma visita e constatou que as pessoas internadas não receberam tratamento adequado, o que teria sido responsabilidade do Poder Público, resultando em crises psicológicas graves, agravadas pela ausência de tratamento nas unidades de CAPS. O Dr. Yulli explicou que essas pessoas necessitam de tratamento e não de punição, mas, devido à falta de priorização das políticas de saúde, acabam em crise e, por vezes, cometendo crimes. Ele enfatizou que se trata de um problema social, pois muitas famílias não aceitam compartilhar seus espaços com doentes mentais. Questionou, então, o papel do Direito Penal nessa situação, ponderando se a exclusão dessas pessoas por meio de penas seria a melhor solução para elas e para a sociedade. Segundo ele, o indivíduo com psicose necessita de tratamento, não de exclusão, e é protegido pelos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, que vedam a segregação em razão de sua condição de saúde. Dr. Yulli destacou que, no Estado de Alagoas, 66 pessoas estão internadas, sendo que 40 delas serão transferidas para residências terapêuticas que estão em processo de licitação pelo Município. Essas residências terão como referência as unidades de CAPS, e o Município de Maceió também está ampliando o número de CAPS na região, após um longo período de estagnação. Ele informou que o Município está capacitando profissionais de CAPS e da atenção primária para que acolham essas pessoas de maneira adequada, além de atender às novas demandas de segurança, que passam a ter natureza terapêutica, em vez de penal. Também foi destacada a importância das audiências de integração intersetorial, com a participação de Defensores Públicos, representantes do Ministério Público, assistentes sociais e gestores municipais, para coordenar as medidas de segurança e garantir os direitos dessas pessoas. A vice-presidente do COSEMS, Dra. Paula, complementou o tema abordado pelo Dr. Yulli, mencionando a evolução da reforma psiquiátrica e a necessidade de ampliação das discussões sobre saúde mental. Ela apontou, no entanto, a dificuldade imposta por uma portaria ministerial, que só permite a implantação de CAPS em municípios com população superior a 15 mil habitantes. Afirmou ser necessário reforçar a saúde mental na atenção primária para estabilizar os quadros dos pacientes. Dra. Micheline acrescentou que a desinstitucionalização deve tratar apenas os pacientes com transtornos mentais e não aqueles que apresentam comportamento antissocial, como os psicopatas, que devem estar no sistema prisional, pois têm plena consciência dos crimes cometidos. Ela ressaltou que a criminalidade decorrente de transtornos mentais está relacionada à insuficiência da rede de atenção psicossocial, que deve ser fortalecida, a começar pela atenção primária. Em seguida, a Dra. Micheline, a Dra. Paula e a Dra. Kátia abordaram o problema do cofinanciamento, destacando a dificuldade em garantir leitos para os pacientes que necessitam de internação, especialmente

devido à falta de recursos humanos e financiamento. Informaram que as clínicas de internação em Alagoas estão irregulares, sem autorização do Ministério da Saúde para operar como internatos, sendo habilitadas apenas para oferecer serviços ambulatoriais. Após essas considerações, o Sr. Joelson Lisboa, coordenador técnico do COSEMS, corroborou as palavras das doutoras, informando que a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) está estreitando laços com a gerência de atenção primária para capacitar profissionais, conforme citado pelo Dr. Yulli. Adicionalmente, esclareceu que foi estabelecido um cronograma de capacitação para o manejo regional da saúde mental, com foco na regionalização e nas discussões entre municípios que receberão pacientes egressos do sistema manicomial. O Dr. Ramon explicou que, em relação ao cumprimento de sentenças, a proposta é que as verbas destinadas às internações em Maceió, com 50% dos recursos arcados pelo Estado, sejam redirecionadas para a rede de atenção psicossocial. Dra. Micheline esclareceu que esse acordo é fundamental para o financiamento das residências terapêuticas que o município está licitando. Contudo, ressaltou a dificuldade de cofinanciamento pela SEPLAG e a necessidade de envolvimento mais efetivo da Secretaria. Ao fim da reunião, foi sugerido o convite à secretária da SEPLAG e à Supervisora de Atenção Psicossocial da SESAU para a próxima reunião do Comitê, a fim de esclarecer esses pontos. O Dr. Hugo mencionou que a ata do julgamento do Tema nº 1234 do STF foi publicada e que ele participará de uma reunião no dia 23 de setembro, solicitando aos membros que enviem sugestões relevantes para que ele possa levar ao evento. Por fim, o Coordenador Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho informou que o site do Comitê está em fase de construção e, em breve, será possível acessar as atas e outros documentos relevantes. Agradecendo a presença de todos, Dr. Hugo encerrou a reunião. Eu, Isabella Gomes Dourado, Secretária do Comitê, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Magistrado Coordenador.